

MESTRADO PROFISSIONAL EM VIGILANCIA EM SAÚDE

O MINISTÉRIO DA SAÚDE por intermédio da Fundação Nacional de Saúde firmou convênio com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz – FIOTEC para a Escola Nacional de Saúde Pública realizar o curso de Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde na perspectiva de ampliar a capacidade técnica dos profissionais que atuam nos vários níveis do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

1. Número de vagas:

São 15 vagas, conforme distribuição abaixo, para funcionários públicos concursados em exercício nas seguintes unidades:

Estados da Região Norte – quatro (4) vagas (funcionários das Divisões (ou Setores) de vigilância das Coordenações Regionais da FUNASA ou das Secretárias Estaduais de Saúde- SES)

- Estado do Espírito Santo – 1 (1) vaga (funcionários da Divisão de Vigilância Epidemiológica da CORE/ES/FUNASA ou da Secretária Estadual de Saúde- SES)
- Estado do Rio de Janeiro – 5 (cinco) vagas (funcionários da Divisão de Vigilância Epidemiológica da CORE/RJ/FUNASA ou da Secretária Estadual de Saúde- SES)
- Estado do Rio de Janeiro – 5 (cinco) vagas (funcionários da FIOCRUZ que atuam nos na Rede de Laboratórios de Referência para a Vigilância em Saúde)

2. Requisitos para a inscrição:

- Ser servidor público, ocupante de cargo efetivo de nível superior;
- Estar em exercício;
- Se comprometer a não solicitar qualquer tipo de afastamento nos próximos 5 (cinco) anos, inclusive por aposentadoria;
- Não possuir mestrado ou doutorado em qualquer área.

3. Da inscrição:

Os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação para sua inscrição:

- a) Ficha de inscrição (modelo anexo);
- b) *Curriculum vitae* (modelo anexo);
- c) Carta de intenção (modelo anexo);

- d) Carta da Direção da Instituição se comprometendo a liberar o servidor nas duas semanas de aula a cada dois meses, durante os dezoito meses de vigência do curso.

A documentação de inscrição deverá ser encaminhada até 31/10/2003 (data de postagem) por SEDEX para o seguinte endereço:

Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde
Secretaria Acadêmica da Escola Nacional de Saúde Pública
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Sala 317
21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

4. Seleção.

A seleção será realizada em 3 etapas descritas a seguir:

4.1. - 1ª ETAPA (Pré-seleção)

Nessa etapa serão considerados os seguintes itens para a pré-seleção dos candidatos:

- a) Análise do currículo (peso 3);
- b) Carta de intenção do candidato indicando o tema de interesse, no máximo com duas páginas (peso 1).

O Resultado desta etapa será divulgado no dia 17/11/2003

4.2. - 2ª ETAPA

Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão se submeter a prova de conteúdo e prova de língua inglesa. No dia 03/12/2003, no horário de 13:00 às 17:00 (horário de Brasília) será realizada a prova de conteúdo¹ (peso 3) e a prova de inglês (peso 1).

4.3. - 3ª ETAPA

No período compreendido entre 15 a 19/12/2003, no horário de 08:30 às 17:30 serão realizadas as entrevistas (peso 2) com os candidatos selecionados nas etapas anteriores em local a ser comunicado aos candidatos.

¹ Para a prova de conteúdo é indicada a seguinte bibliografia básica (Teixeira, C.F., Paim, J.S. e Vilasbôas, A.L., 1998. SUS, Modelos Assistenciais e Vigilância da Saúde. *Informe Epidemiológico do SUS*, 7(2): 7-28; Waldman, E.A., 1998. Usos da Vigilância e da Monitorização em Saúde Pública. *Informe Epidemiológico do SUS*, 7(3): 7-26). O artigo de Teixeira et al. (1998) pode ser acessado no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/pub/Iesus/ies072.htm>, e o artigo de Waldman (1998) pode ser acessado no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/pub/Iesus/ies073.htm>.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 serão considerados aprovados. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 22/12/2003.

Regime e duração: 18 meses

6. Produto final: proposta de intervenção, inovação, análise, avaliação e normatização que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e estejam em conformidade com as normas da CAPES.

7. Frequência mínima: 85 % em cada disciplina

8. Período para a inscrição:

De 30/09/2003 a 31/10/2003

9. Período de Seleção:

De 01/11/2003 a 19/12/2003

10. Início do Curso:

Fevereiro de 2004